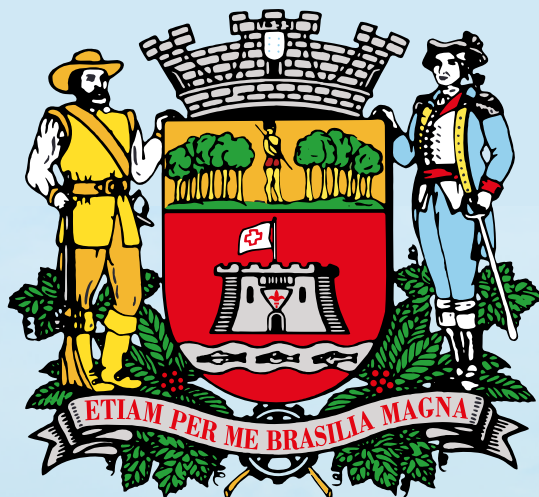


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 e 04
Dae.....	04 a 06



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DATADO DE 01.06.2022

Compra Direta nº 690/2022 - Empenho nº 11.352 de 25/04/2022 – Objeto: Fornecimento de jogos para incorporar o acervo da Biblioteca Pública Municipal Prof. Nelson Foot, destinados à Unidade de Gestão de Cultura.

Considerando os transtornos causados pela empresa EDER COSTA 02468755855 inscrita no CNPJ sob nº 43.934.347/0001-14, estabelecida no município de JUNDIAÍ/SP, devidamente relatados no processo supra; Considerando que as razões de defesa prévia, apresentadas em resposta ao Ofício nº 72/2022, recebido em 19/05/2022, após análise pelos órgãos competentes desta Prefeitura, não tiveram o condão de alterar a decisão de penalização anteriormente proferida, conforme elementos de fls. 140 dos autos;

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos; DECIDO pela aplicação da pena de “Advertência”, com fundamento previsto no Item “k” do Edital e inciso I, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

RICARDO COMPARINI CANTAMESSA
Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças
Unidade de Gestão de Cultura

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 21/06/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022 – Fornecimento de medicamentos (aripiprazol 15 mg, beclometasona 100 mcg + formoterol 6 mcg spray, lenalidomina 15 mg e outros), sob o Sistema de Registro de Preços, conforme Processo Administrativo 4.562-7/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise dos documentos de habilitação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS: I – DESCLASSIFICAR as propostas abaixo, conforme segue:

a) Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 10.2.1 alínea “a” do edital:

- PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP: item 1 (reservada);
- SAO JOSE ASSISTENCIA SAUDE LTDA ME: itens 1, 6 e 12 (reservada);
- WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: itens 1 e 6 (reservada);
- SÃO PAULO COM DE PROD FARMACÊUTICOS LTDA ME: item 01 (reservada);
- TECHPHARMA HOSP COM, IMPORTACAO E EXPOR EIRELI-EPP: itens 4 e 6 (reservada);

b) Por cotar valor acima da CMED, conforme disposto no item 4.2. do Anexo I do Edital:

- CM HOSPITALAR S.A.: item 03 (principal e reservada);
- II – Declarar DESERTOS os itens 10, 13 (reservada) e 11 (principal e reservada), por ausência de propostas;
- III – Declarar FRACASSADOS os itens 03 (principal e reservada), 04 e 06 (reservada) por ausência de propostas classificadas;
- IV – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

- PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA: item 01 (principal e reservada);
- PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP: item 02 (principal e reservada);
- PORTAL LTDA: itens 04, 06 e 13 (principal);
- AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - item 05 (principal e reservada);
- ELFA MEDICAMENTOS S.A.: item 7 (principal e reservada);
- FUTURA COM. PRODS. MED. HOSPIT. EIRELI - item 08 (principal e reservada);
- ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – item 10 (principal);
- INTERLAB FARMACEUTICA LTDA – item 12 (principal e reservada);
- SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA – item 14 (principal e reservada);
- SAO JOSE ASSISTENCIA SAUDE LTDA – item 15 (principal e reservada);

reservada)

- VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSP. REPRES. CONS. LTDA EPP – item 9 (principal e reservada).

ÁGATHA KARNER
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 22 de junho de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2022 – Aquisição de material odontológico (lima rotatória e recíprocante) de diversos tamanhos, destinadas a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 6.823-1/2022

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise técnica pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI – item 01 (cota principal e reservada);
- DENTAL BH BRASIL COM.PR.ODONTO-MED.HOSP.EIRELI EPP – itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 (cota principal e reservada).

HELOISA KLEMM SCARPIM
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 22 de junho 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2022 – Fornecimento de Medicamentos (clozapina 100mg, diltiazem 90mg de liberação prolongada, dextrano 70 + hipromelose e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 6.379-4/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise técnica pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA EPP (itens 16, 17, 21 e 22 cotas principal e reservada) por apresentar valor superior ao preço referencial, de acordo com o item 4.2. do Anexo I ao Edital, e das empresas MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIA (item 14 cota reservada) e J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA EPP (itens 13 e 14 cota reservada) por ofertarem valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 10.2.1. alínea “a” do Edital.

II – INABILITAR a empresa GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD EPP por deixar de apresentar o atestado de capacidade técnica, desatendendo ao item 8.4.1. do Edital.

III – Declarar DESERTO os itens 02, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 19, 20, 23 e 24 cotas principal e reservada, devido ausência de propostas.

IV – Declarar FRACASSADO os itens 09, 16, 17, 21 e 22 cotas principal e reservada, devido ausência de licitantes habilitadas.

V – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – itens 13 e 14 (cotas principal e reservada);
- CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. – item 01 (cota principal) e item 03 (cotas principal e reservada);
- J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA EPP – itens 15 e 18 (cotas principal e reservada);
- SAO JOSE ASSISTENCIA SAUDE LTDA ME – item 01 (cota reservada).

ALESSANDRA RONDON BRANDO
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2022 – Fornecimento de pomada vitamina A, D3 e óxido de zinco, sulfametoxazol 400 mg, sinvastatina 20 mg e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 6.197-0/2022:

- LIGIA MARIA CARNEIRO ME: item 01 (R\$ 2,9999/TB) (cota principal e reservada);
- PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA: item 02 (R\$ 0,1600/CMP) (cota principal e reservada);
- CIMED INDÚSTRIA S.A. item 03 (R\$ 0,0750/CMP) (cota principal e reservada);
- VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSP.REPRES/CONS.LTDAEPP:



ADMINISTRAÇÃO

itens 04 (R\$ 0,1690/CMP) e 05 (R\$ 0,0915/CMP) (cota principal e reservada);
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA: item 06 (R\$ 5,3700/FR) (cota principal);

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGISP, em 22 de junho de 2022

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781, de 17 de janeiro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28 de março de 2.017, homologamos o Convite nº 019/2022 para Contratação de empresa para prestação de serviço de supressão de 04 (quatro) árvores no Município de Jundiaí, destinados à Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, de acordo com o processo administrativo nº 3.692-3/2022, à empresa abaixo:
- GUSTAVO HENRIQUE LOPES GARCIA: R\$33.300,00

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 17563/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONTRERA TORO COMERCIAL LTDA. ME VALOR TOTAL R\$ 61360,00 OBJETO: PAINEL DE ALUMÍNIO COM CABO, FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, CARRO B DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 17564/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LÔTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 3500,00 OBJETO: PAINEL DE ALUMÍNIO COM CABO, FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, CARRO B DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 17565/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONTRERA TORO COMERCIAL LTDA. ME VALOR TOTAL R\$ 8280,00 OBJETO: PAINEL DE ALUMÍNIO COM CABO, FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, CARRO B DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 17566/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MATHEUS FORTE ME VALOR TOTAL R\$ 3750,00 OBJETO: PAINEL DE ALUMÍNIO COM CABO, FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, CARRO B DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 17567/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MATHEUS FORTE ME VALOR TOTAL R\$ 27800,00 OBJETO: PAINEL DE ALUMÍNIO COM CABO, FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, CARRO B DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 17568/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AR MULTIFOR COMERCIAL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 7000,00 OBJETO: PAINEL DE ALUMÍNIO COM CABO, FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, CARRO B DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 17569/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 5736,10 OBJETO: PAINEL DE ALUMÍNIO COM CABO, FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, CARRO B DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 17570/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

(PMJ). CONTRATADA: CASA DO ALUMÍNIO LTDA VALOR TOTAL R\$ 41910,60 OBJETO: PAINEL DE ALUMÍNIO COM CABO, FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, CARRO B DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 17571/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CASA DO ALUMÍNIO LTDA VALOR TOTAL R\$ 24792,00 OBJETO: PAINEL DE ALUMÍNIO COM CABO, FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, CARRO B DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 17781/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: F.R.A.MAIA EQUIPAMENTOS ME VALOR TOTAL R\$ 828,00 OBJETO: CAPA DE CHUVA E OUTROS - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/MDS/BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA COMPRA DIRETA Nº 1281/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 17782/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ELENICE MENDES MARIO 25070309846 VALOR TOTAL R\$ 1509,88 OBJETO: CAPA DE CHUVA E OUTROS - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/MDS/BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA COMPRA DIRETA Nº 1281/2022.

DAE

Modo de Disputa Fechado nº 035/2020 Rescisão 003/2022

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber da rescisão amigável do Contrato nº 035/2021, firmado entre a DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO e a empresa TERRA CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA, para a execução de serviços de consultoria especializada em elaboração de laudos de caracterização de vegetação e laudos de fauna silvestre, contendo plantas indicando o traçado das obras, tipo de vegetação a ser suprimida, árvores isoladas a serem suprimidas, para fins de autorização para supressão de vegetação nativa e intervenção em APP, conforme especificações estabelecidas no edital respectivo e seus anexos, face ao que consta no processo administrativo nº 3271/2020, conforme fls. 460 a 466 dos autos.

21/06/2022

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PORTARIA N.º 054, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES, DIRETORA ADMINISTRATIVA da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 1.820-1/2013, RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria DAE N.º 116, de 16 de setembro de 2013, que designou a servidora ISABEL LUCIANA CLEMENTE para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE ATENDIMENTO CENTRAL, retroagindo efeitos a 14 de junho de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PORTARIA N.º 055, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES, DIRETORA ADMINISTRATIVA da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 2.100-2/2015, RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria DAE N.º 060, de 24 de novembro de 2015, que designou o servidor CARLOS EDUARDO VILELA DE MATOS para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE RECEITA, retroagindo efeitos a 14 de junho de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa



DAE

PORTARIA N.º 056, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES, DIRETORA ADMINISTRATIVA da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 4.067-5/2018, RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria DAE N.º 043, de 11 de setembro de 2018, que designou o servidor SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE LEITURA, retroagindo efeitos a 14 de junho de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PORTARIA N.º 057, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES, DIRETORA ADMINISTRATIVA da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 1.597-2/2019, RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria DAE N.º 027, de 25 de abril de 2019, que designou a servidora ROSANA MARIA NAVILI FURUKAWA para responder pela função de confiança de GERENTE DE ATENDIMENTO COMERCIAL, retroagindo efeitos a 14 de junho de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PORTARIA N.º 058, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES, DIRETORA ADMINISTRATIVA da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 1.598-0/2019, RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria DAE N.º 028, de 25 de abril de 2019, que designou a servidora ELOÁ APARECIDA DA SILVA para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE FATURAMENTO, retroagindo efeitos a 14 de junho de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PORTARIA N.º 059, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES, DIRETORA ADMINISTRATIVA da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 1.599-8/2019, RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria DAE N.º 029, de 25 de abril de 2019, que designou a servidora LEILA MARA BESTETTI para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO, retroagindo efeitos a 14 de junho de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PORTARIA N.º 060, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES, DIRETORA ADMINISTRATIVA da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 1.863-6/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria DAE N.º 034, de 02 de junho de 2020, que designou a servidora ADRIANA RONCOLETTA FONTEBASSO para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE CONTAS A PAGAR E A RECEBER, retroagindo efeitos a 14 de junho de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PORTARIA N.º 061, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES, DIRETORA ADMINISTRATIVA da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 1.956-4/2022, RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora ISABEL LUCIANA CLEMENTE para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE ATENDIMENTO A CLIENTES, com efeitos a partir de 15 de junho de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PORTARIA N.º 062, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES, DIRETORA ADMINISTRATIVA da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 1.957-2/2022, RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO VILELA DE MATOS para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO, com efeitos a partir de 15 de junho de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PORTARIA N.º 063, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES, DIRETORA ADMINISTRATIVA da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 1.960-6/2022, RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE RESSARCIMENTO DE DANOS, com efeitos a partir de 15 de junho de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PORTARIA N.º 064, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES, DIRETORA ADMINISTRATIVA da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 1.961-4/2022, RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora ROSANA MARIA NAVILI FURUKAWA para responder pela função de confiança de GERENTE DE APOIO COMERCIAL, com efeitos a partir de 15 de junho de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PORTARIA N.º 065, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES, DIRETORA ADMINISTRATIVA da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais



DAE

e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 1.962-2/2022,
RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora ELOÁ APARECIDA DA SILVA para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE LEITURA E FATURAMENTO, com efeitos a partir de 15 de junho de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PORTARIA N.º 066, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES, DIRETORA ADMINISTRATIVA da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 1.963-0/2022,
RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora LEILA MARA BESTETTI para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE GESTÃO DE COBRANÇA E GRANDES CLIENTES, com efeitos a partir de 15 de junho de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PORTARIA N.º 067, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES, DIRETORA ADMINISTRATIVA da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 1.964-8/2022,
RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora ADRIANA RONCOLETTA FONTEBASSO para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE ORÇAMENTO E TESOURARIA, com efeitos a partir de 15 de junho de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PORTARIA N.º 068, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES, DIRETORA ADMINISTRATIVA da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 1.965-5/2022,
RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor FABIANO CARLOS EVARISTO para responder pela função de confiança de ENCARREGADO DE LEITURA E FATURAMENTO, com efeitos a partir de 15 de junho de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PORTARIA N.º 069, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES, DIRETORA ADMINISTRATIVA da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 1.966-3/2022,
RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora ELAINE CRISTINA MIOSSI OLIVEIRA para responder pela função de confiança de ENCARREGADA DE CADASTRO, com efeitos a partir de 15 de junho de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PORTARIA N.º 070, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES, DIRETORA ADMINISTRATIVA da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 1.967-1/2022,
RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor GUILHERME MANOEL BALBIN para responder pela função de confiança de ENCARREGADO DE ORÇAMENTO E TESOURARIA, com efeitos a partir de 15 de junho de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PORTARIA N.º 071, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES, DIRETORA ADMINISTRATIVA da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 1.968-9/2022,
RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora NATHANIAALVES para responder pela função de confiança de ENCARREGADA DE PROJETOS AMBIENTAIS, com efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

EDITAL N.º 021, DE 21 DE JUNHO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público, Sra. Claudia Santos Fagundes, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo DAE n.º 2.971-0/2018, torna pública a decisão dos recursos interpostos pelos candidatos abaixo relacionados, interpostos contra a nota das Provas Práticas de Eletricista e Técnico em Laboratório, realizadas no dia 15 de maio de 2022, a saber:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EMPREGO PÚBLICO	DECISÃO
59441	JOSEVALDO MONTE DE SOUZA	107 – ELETRICISTA	INDEFERIDO
62103	FELIPE LIPSKY GONZALEZ	116 – TÉCNICO EM LABORATÓRIO	DEFERIDO

Nota: O candidato Josevaldo Monte de Souza – Inscrição 59441, entrou com 7 recursos, apresentando o mesmo pedido, ou seja, a majoração da nota da Prova Prática e descrevendo uma das atividades realizadas por ele durante a prova, em cada um dos recursos. Após a Banca avaliar os pedidos e concluir que esses continham um único pedido comum, limitou-se a responder a apenas um recurso.

FAZ SABER, que a nota correta da prova prática realizada em 15/05/2022 do candidato FELIPE LIPSKY GONZALEZ é 31,30 pontos, sendo considerado habilitado.

FAZ SABER AINDA, que as respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br até o dia 27/06/2022. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o site e no link "área do candidato", escolher o referido concurso, digitar seu CPF e data de nascimento. Aos que preferirem, poderão comparecer à DAE S.A. – Água e Esgoto, na Gerência de Recursos Humanos até o dia 27/06/2022, no horário das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 16h00, de acordo com o item 12.16 do Edital de Abertura, para visualizarem a resposta dada pelas bancas aos recursos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br e no site do IBAM www.ibamsp-concursos.org.br.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO